SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1543

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, Caput, da Lei Municipal n° 237, de 31 de janeiro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Antonina do Norte - CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pela servidora, sua exoneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **FRANCISCA IRIS GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 41, inciso I da Lei Municipal n° 237, de 31 de janeiro de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Antonina do Norte - CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos para o dia 20 de setembro de 2016.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, em 26 de setembro de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE.

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:DC2531EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003006/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando o Art., VI da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº. 7.507, de 27 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR MARIA CLEMILDA VERAS ALVES,** portadora de CPF nº. 220.519.533-68, Secretária Municipal de Saúde e **LAECIO PINTO VERAS,** portador de CPF. nº. 296.889.573-72, Tesoureiro Municipal, como responsáveis pela movimentação financeira das contas relacionadas abaixo:

Banco do Brasil		
Ag.	**Conta**	**Município**
8176-0	465-0	BARROQUINHA
8176-0	1.164-9	BARROQUINHA
8176-0	6.961-2	BARROQUINHA
8176-0	9.201-0	BARROQUINHA
8176-0	14.067-8	BARROQUINHA
8176-0	15181-5	BARROQUINHA
8176-0	18.029-7	BARROQUINHA
8176-0	20.001-8	BARROQUINHA
8176-0	21.175-3	BARROQUINHA
8176-0	21.176-1	BARROQUINHA
8176-0	22.302-6	BARROQUINHA
8176-0	22.649-1	BARROQUINHA
8176-0	22.682-3	BARROQUINHA
8176-0	22.708-0	BARROQUINHA
8176-0	24.688-3	BARROQUINHA
8176-0	24.699-9	BARROQUINHA
8176-0	25.910-1	BARROQUINHA
8176-0	27.305-8	BARROQUINHA
8176-0	27.304-X	BARROQUINHA
8176-0	27.303-1	BARROQUINHA
8176-0	27.955-2	BARROQUINHA
8176-0	27.079-2	BARROQUINHA
8176-0	28.842-X	BARROQUINHA

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

8176-0	29.052-1	BARROQUINHA

Com os poderes relacionados:

009 – EMITIR CHEQUES;
010 – ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
026 – SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
036 – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
094 – SUSTAR/CONTA-ORDENAR CHEQUES;
095 – CANCELAR CHEQUES;
096 – BAIXAR CHEQUES;
098 – EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
099 – CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
118 – CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
119 – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 – SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
126 – EMITIR COMPROVANTES;
128 – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
133 – ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 – CARTÃO TRANSPORTE – AUTORIZAR DEB/TRANSF. MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:A72C9DBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003005/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR ANA CÉLIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA,** lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para atestar notas de prestação de serviços e aquisições da citada Secretaria, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, em virtude das férias de **Sra. MARIA GRACIANE DA SILVA QUINTINO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2723B399

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003001/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR MARCIO LIMA DA SILVA**, portador de CPF nº. 076.479.887-19, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Saúde, parte integrante da estrutura organizacional do Município de Barroquinha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:ED88D410

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003003/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA**, portador de CPF nº. 002.919.463-64, para o cargo de Procurador Adjunto do Município, CAS II, junto a Procuradoria Geral do Município, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:36BF8D91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003002/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR MARIA CLEMILDA VERAS ALVES**, portadora de CPF nº. 220.519.533-68, para o cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde, parte integrante da Estrutura Organizacional do Município de Barroquinha e gerir os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:31662CBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003004/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR LUCIANO DA COSTA ALVES**, portador de CPF nº. 021.532.083-27, para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal da Cultura, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:75A7453A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 1003008/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MÁRCIO LIMA DA SILVA, portador de CPF nº. 076.479.887-19, para o cargo de Coordenador Especial da Atenção Básica em Saúde, CDA II, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:DFA2D5BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 1003009/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, no período de 03/10/2016 a 03/11/2016 em virtude das férias da Presidente **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação permanecerão inalterados, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, como seguem:

RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA – Pregoeiro
IRLANETE MOREIRA SAMPAIO – Membro
DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8CF57DBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°. 1003007/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação no período de 03/10/2016 a 03/11/2016 em virtude das férias da Presidente **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES**.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação permanecerão inalterados, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, para o cadastramento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Município de Barroquinha, como seguem:

RILDO EDUARDO VERAS GOUVEIA – Presidente
IRLANETE MOREIRA SAMPAIO – Membro
DAVIR DE OLIVEIRA AGUIAR – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 03 de outubro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:ED549566

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 099/2016

Ibiapina-CE, em 07 de Outubro de 2016.
Senhor Gerente,

Comunicamos que, a partir desta data, a movimentação da conta corrente conforme relação abaixo, vinculada à Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ: Nº 10.175.160/0001-25, bem como autorização de débitos/créditos e/ ou transferências somente deverão ser aceitas por esta instituição bancária se constar as assinaturas da Chefe de Setor Financeiro em conjunto com o respectivo Secretário, conforme abaixo e portaria em anexo:

GESTORES MUNICIPAIS	
Gerdana Lima de Sousa	**Chefe de Setor Financeiro**
CPF: 657.079.403-59	
Grijalva Parente da Costa	**Secretário Municipal de Saúde**
CPF: 119.514.433-49	
TRANSAÇÕES AUTORIZADAS	

· Abrir Contas de Depósitos;	· Baixar Cheques;
· Autorizar Aplicações em fundos de Investimentos;	· Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
· Autorizar Aplicações Financeiras;	· Cancelar Cheques;
· Autorizar Cancelamento de Agendamento de Aplicações;	· Efetuar Resgate/Aplicações Financeiras;
· Autorizar Cancelamento de Agendamento de Resgate de Aplicações;	· Efetuar Saques/ Contas-Correntes;
· Autorizar Resgate de Aplicações em Fundos de Investimento;	· Emitir Cheques;
· Autorizar Resgate de Aplicações Financeiras;	· Encerrar Contas de Depósitos;
	· Requisitar Talonários de Cheques;
	· Retirar Cheques Devolvidos;
	· Solicitar Saldos e Extratos;
	· Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
	· Sustar/Contra-Ordenar Cheques;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
10.175.160/0001-25

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO DA CONTA
BRASIL	2108-3	**5679-0**	FMS/IBIAPIN-FNSCONVENENTE

Desde já Agradeço valiosa atenção e colaboração.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4371625A

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 100/2016

Ibiapina-CE, em 07 de Outubro de 2016.
Senhor Gerente,

Solicitamos a esta conceituada agência que autorize a Tesoureira e a Prefeita do município de Ibiapina a efetuar transações de débitos/créditos, transferências e pagamentos por meio eletrônico no Sistema de Auto Atendimento Setor Público – AASP da conta corrente aberta por esta Agência - FMSI – Assistência Farmacêutica/ Estruturação, vinculada à Prefeitura Municipal de Ibiapina no CNPJ: 10.175.160/0001-25.

Funcionários Autorizados:

Nome: Gerdana Lima de Sousa **CPF:** 657.079.403-59
Data de Nascimento: 17.08.1983
RG: 998028061933 – Órgão - Emissor: SSP CE – Data de Emissão: 18.08.1999

Nome: Marta Ângela Sobreira Vanderlei **CPF:** 104.624.063-34
Data de Nascimento: 02.10.1957
RG: 2006009226222– Órgão - Emissor: SSPD CE – Data de Emissão: 19.09.2006

TRANSAÇÕES AUTORIZADAS
• Baixar Cheques
• Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas.
• Cancelar Cheques
• Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
• Solicitar Saldos e Extratos
• Emitir Comprovantes
• Encerrar Contas de Depósitos
• Efetuar Transferência/Pagamentos por Meio Eletrônico
• Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP
• Efetuar Transferência para a Mesma Titularidade por Meio Eletrônico
• Solicitar Saldos e Extratos
• Consultar Obrigações de Débito Direto Autorizado – DDA
• Sustar/Contra-Ordenar Cheques
• Solicitar Saldos e Extratos de Contas de Investimentos

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GRIJALVA PARENTE DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Ao llmo.
Gerente do Banco do Brasil
Ubajara/CE

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:6C0FF07B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N° PP-011/2016-SAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADO A ATENDER ÀS AÇÕES DAS DIVERSAS POLÍTICAS, PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

À Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social; através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas nas **Portarias de n° 247/2015, de 01 de abril de 2015 – Pregoeira Oficial – n° 245/2015, de 01 de abril de 2015 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial 011/2016-SAS, com **sessão agendada para as 08h30min do dia 06 de Outubro de 2016**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 06 de Outubro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0B319E53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-026/2015-SAAE
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADA:** MACOL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LUBRIFICANTES – LTDA - ME.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.948,75 (TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1501.17.512.0016.**2.064** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU DATA DO ADITIVO: 22/09/2016.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3E87DEB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: PP-026/2015-SAAE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – EPP.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1501.17.512.0016.**2.064** – (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO)
RECURSO: PRÓPRIO DO SAAE - IGUATU DATA DO ADITIVO: 22/09/2016.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, PARÁGRAFO 1°.

ALISSON A C HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3173F17D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/GP/2016

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (SISAB)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município para se garantir o equilíbrio entre areceitae as despesas públicas;

CONSIDERANDO que com a diminuição dareceita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO, em especial, os termos do DECRETO 48/2016 que, entre outras consequências, diminuiu drasticamente o quadro de servidores comissionados;

CONSIDERANDO os termos da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), regulamentada pela Portaria GM/MS nº 2488 de 21 de outubro de 2011, bem como os termos da Carta dos Direitos do Cidadão no SUS, inscrita na Portaria GM/MS nº 1820/2009 que dispõe dos diretos e deveres dos usuários da saúde;

DECRETA:

Art.1º – Fica determinado ao **DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA** que a digitação da alimentação do **SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (SISAB),** através da estratégia E-SUS AB, deverá ser realizada pelo mesmo profissional que realizou o atendimento, uma vez que esta ação faz parte do próprio atendimento e é de responsabilidade desse profissional.
Art. 2º - As determinações contidas no art. 1º deverão ser atendidas a partir da competência 09/2016 e cada profissional será responsável, individualmente, pela alimentação de sua produção.
Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 06 de Outubro de 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:E3F9D6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP2016/008SEINFRA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Publicação de Resultado - Tomada de Preços nº. **TP2016/008SEINFRA- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços cujo objeto é a *Seleção da melhor proposta de preços para contratação de empresa para execução dos serviços de varrição, capinação, poda de arvores, coleta e transporte do lixo domiciliar e urbano no Município de Mauriti, em conformidade com o Projeto Básico e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.* **EMPRESAS HABILITADAS: 01 - COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.555.669/ 0001-42. **EMPRESAS INABILITADAS: 01 - A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.621.138/ 0001-85: Por descumprir o item 6.4.3.1. **02- CONSTRUTORA METROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.800.427/ 0001-28: Por descumprir o item 6.4.2.1. **03- LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.407.975/ 0001-06: Por descumprir os itens 6.2.6; 23.16; 6.4.3; 6.6.1; 6.1; **04- FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.690.855/ 0001-94: Por descumprir os itens 6.3.5; 6.5.1; 6.4.4; 6.4.3; 6.6.1; **05- LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MQUINAS LTDA** , inscrita

no CNPJ sob o n° 17.278.993/ 0001-60: Por descumprir os itens, 6.1; 6.3.6; 6.5.1; 6.2.6; 6.3.5; 6.4.3; 6.6.1; **06- META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.471.421/ 0001-40: Por descumprir os itens, 6.3.5; **07- ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.725.552/ 0001-37: Por descumprir os itens 6.1; 6.4.4; 6.4.3; 6.6.1; 23.16; **08- RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.610.532/ 0001-64: Por descumprir o item 6.3.5; **09- SERRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.031.903/0001-44: Por descumprir os itens 6.2.6; 6.4.3; 6.3.5; 23.16. A partir da publicação do resultado ficam abertos os prazos recursais previstos em lei na alínea "a" do art. 109 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mauriti/CE, 06 de Outubro de 2016.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3748A893

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que FLÁVIO OLIVEIRA LIMA, inscrição Nº: 000020151376, candidato classificado para o cargo de Técnico Agropecuário, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 017/2016 em 22 de setembro de 2016, divulgado no site da CONSULPAM, www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 07 de outubro de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:BBE424AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 766/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016 (ERRATA)

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Nova Olinda e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, **Elizio Manoel Galdino,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 647/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal do Município de Nova Olinda, compor-se-á dos seguintes órgãos, diretamente subordinados ao Prefeito:
I – Procuradoria Geral do Município;
II – Controladoria Geral do Município;
III – Gabinete do Prefeito;
IV – Gabinete do Vice-Prefeito;
V – Ouvidoria Geral do Município;
VI – Regime Próprio de Previdência Social;
VII – Secretaria de Administração;
VIII – Secretaria de Assistência Social;
IX – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo;
X – Secretaria de Desenvolvimento Rural;
XI – Secretaria de Educação Básica;
XII – Secretaria de Finanças;
XIII – Secretaria do Meio Ambiente;
XIV – Secretaria de Saúde;
XV – Secretaria de Serviços Públicos;
XVI – Secretaria de Urbanismo e Obras.
Parágrafo único. São considerados Agentes políticos os secretários municipais e os titulares dos órgãos".

Art. 2º. Ao art. 8º da Lei nº 647/2011, é dada a seguinte redação:

"Art. 8º. A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo de Nova Olinda – SECULT, tem por finalidade formular e desenvolver políticas culturais, esportivas e turísticas, articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais, públicas ou privadas para desenvolver projetos em parceria".

Art. 3º. O art. 9º da Lei nº 647/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. A Secretaria de Assistência Social de Nova Olinda - SEAS, tem por finalidade formular e desenvolver as políticas de Assistência Social, visando a integração dos indivíduos e das comunidades no meio social".

Art. 4º. Ao art. 11 da Lei nº 647/2011, é dada a seguinte redação:

"Art. 11. A Secretaria de Educação Básica de Nova Olinda - SEDUC, tem por finalidade formular e desenvolver políticas educacionais, orientar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino, articulando-se com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e particulares, promover o lazer como forma social, pesquisas e outras atividades necessárias ao desenvolvimento físico, cultural e material do município".

Art. 5º. O art. 16 da Lei nº 647/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A Secretaria do* Meio Ambiente *de Nova Olinda - SEMA, tem por finalidade planejar, formular e desenvolver as políticas ambientais no âmbito Município e executar outras atribuições relacionadas ao meio ambiente".

Art. 6º. Acrescente-se ao capítulo IV da Lei nº 647/2011, os seguintes artigos:

"Art. 16-A. A Controladoria Geral do Município - CGM, tem por finalidade coordenar e formular as diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, patrimoniais e da aplicação das subvenções e renúncias de receitas, bem como gerar informações para subsidiar as tomadas de decisões relacionadas aos programas de governo para a efetividade da gestão municipal."

"Art. 16-B. A Ouvidoria Geral do Município - OGM tem por finalidade apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos do Poder Executivo Municipal, bem como manter atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas e encaminhá-las aos órgãos competentes."

"Art. 16-C. O Regime Próprio de Previdência Social – PREVI NOVA OLINDA, tem por finalidade assegurar aos seus segurados e a seus dependentes legais, de conformidade com a legislação vigente as prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência."

Art. 7º. Ao art. 17 da Lei nº 647/2011, é dada a seguinte redação:

"Art. 17. Os cargos comissionados da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quantificação e os valores de gratificações são os definidos no anexo I, parte integrante desta lei."

Art. 8º. A repercussão financeira mediante as inclusões dos cargos em comissão nos artigos anteriores serão de competência do orçamento destinado a cada secretaria.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Palácio Antonio Jeremias Pereira, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2016.

ELÍZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DA LEI Nº 647/2011

DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS EM COMISSÃO, QUANTIFICAÇÃO, GRATIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Procurador Geral do Município	01	3.000,00	-
Procurador Adjunto	01	-	2.300,00
Procurador Fiscal	01	-	2.300,00
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Controlador Geral do Município	01	3.000,00	-
Controlador Adjunto	01	-	2.300,00
Assessor do Controle Interno	01	-	2.300,00
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Chefe de Gabinete	01	3.000,00	-
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Chefe de Cerimonial	01	-	900,00
Assessor de Comunicação	01	-	900,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Chefe de Gabinete	01	3.000,00	-
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Ouvidor Geral do Município	01	3.000,00	-
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
ÓRGÃO: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVI NOVA OLINDA			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Diretor Presidente	01	3.000,00	-
Diretor de Benefícios	01	-	2.300,00
Diretor Administrativo Financeiro	01	-	2.300,00
Coordenador de Gestão	01	-	2.300,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	02	-	2.300,00
Diretor de Recursos Humanos	01	-	1.750,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Diretor de Almoxarifado	01	-	1.350,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	02	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Diretor de Almoxarifado	01	-	1.350,00
Diretor de Programas Sociais	01	-	1.350,00
Coordenador do CADUNICO/PBF	01	-	900,00
Coordenador de Proteção Social Básica	01	-	900,00
Assistente Técnico	05	-	600,00
Assistente de Secretaria	06	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	01	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Diretor do Departamento de Esportes	01	-	1.200,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	02	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Coordenador do PAA	01	-	1.750,00
Assessor Técnico Agropecuário	06	-	1.200,00
Assistente Técnico	02	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	03	-	2.300,00
Coordenador Técnico	02	-	2.300,00
Assessor Técnico	02	-	1.750,00
Diretor de Almoxarifado	01	-	1.350,00
Diretor de Merenda Escolar	01	-	1.350,00
Diretor Geral de Radiodifusão	01	-	1.000,00
Coordenador do Transporte Escolar	01	-	900,00
Diretor Administrativo de Radiodifusão	01	-	880,00
Diretor de Planos de Mídia de Radiodifusão	05	-	880,00
Diretor Escolar A	04	1.653,00	847,00
Assessor Pedagógico	09	1.974,00	726,00
Coordenador Pedagógico A	11	1.628,00	672,00
Diretor Escolar B	04	1.635,00	665,00
Assistente Técnico	06	-	600,00
Coordenador Pedagógico B	10	1.516,00	484,00
Diretor Escolar C	01	1.516,00	484,00
Assistente de Produção de Programas de Radiodifusão	02	-	440,00
Supervisor Escolar	02	880,00	387,20
Secretário Escolar	07	1.337,00	363,00
Coordenador Pedagógico C	01	1.462,00	338,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Tesoureiro	01	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	01	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Assessoria Especial em Saúde	01	-	2.800,00
Coordenador da Saúde Bucal	01	-	2.500,00
Coordenador de Gestão	02	-	2.300,00
Diretor Clínico do Hospital	01	-	2.000,00
Diretor Administrativo do Hospital	01	-	2.000,00
Assessor Técnico	02	-	1.750,00
Coordenador da Atenção Básica	01	-	1.500,00
Diretor de Almoxarifado	01	-	1.350,00
Assistente Técnico	03	-	600,00
Coordenador da Vigilância em Saúde	01	-	250,00
Chefe de Epidemiologia	01	-	250,00
Chefe Sanitário e Ambiental	01	-	250,00
Chefe de Endemias	01	-	250,00
Assistente de Secretaria	06	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	01	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00
ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS			
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**
Secretário Municipal	01	3.000,00	-
Coordenador de Gestão	01	-	2.300,00
Assessor Técnico	01	-	1.750,00
Assistente Técnico	01	-	600,00
Assistente de Secretaria	02	-	200,00

ANEXO II – DA LEI Nº 647/2011

REPERCUSSÃO FINANCEIRA MEDIANTE AS INCLUSÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Procurador Geral do Município	1	3.000,00	-	3.000,00
Procurador Adjunto	1	-	2.300,00	2.300,00
Procurador Fiscal	1	-	2.300,00	2.300,00
TOTAL				**7.600,00**
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Controlador Geral do Município	1	3.000,00	-	3.000,00
Controlador Adjunto	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor do Controle Interno	1	-	2.300,00	2.300,00
TOTAL				**7.600,00**
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Chefe de Gabinete	1	3.000,00	-	3.000,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Chefe de Cerimonial	1	-	900,00	900,00
Assessor de Comunicação	1	-	900,00	900,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**7.550,00**
ÓRGÃO: GABINETE DO VICE-PREFEITO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Chefe de Gabinete	1	3.000,00	-	3.000,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**5.750,00**
ÓRGÃO: OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Ouvidor Geral do Município	1	3.000,00	-	3.000,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
TOTAL				**5.350,00**
ÓRGÃO: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVI NOVA OLINDA				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Diretor Presidente	1	3.000,00	-	3.000,00
Diretor de Benefícios	1	-	2.300,00	2.300,00
Diretor Administrativo Financeiro	1	-	2.300,00	2.300,00
Coordenador de Gestão	1	-	2.300,00	2.300,00
TOTAL				**9.900,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	2	-	2.300,00	4.600,00
Diretor de Recursos Humanos	1	-	1.750,00	1.750,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Diretor de Almoxarifado	1	-	1.350,00	1.350,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**13.450,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	2	-	2.300,00	4.600,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Diretor de Almoxarifado	1	-	1.350,00	1.350,00
Diretor de Programas Sociais	1	-	1.350,00	1.350,00
Coordenador do CADUNICO/PBF	1	-	900,00	900,00
Coordenador de Proteção Social	1	-	900,00	900,00
Assistente Técnico	5	-	600,00	3.000,00
Assistente de Secretaria	6	-	200,00	1.200,00
TOTAL				**18.050,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Diretor do Departamento de Esportes	1	-	1.200,00	1.200,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**9.250,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	2	-	2.300,00	4.600,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Coordenador do PAA	1	-	1.750,00	1.750,00
Assessor Técnico Agropecuário	6	-	1.200,00	7.200,00
Assistente Técnico	2	-	600,00	1.200,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**19.900,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Tesoureiro	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**8.050,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	3	-	2.300,00	6.900,00
Coordenador Técnico	2	-	2.300,00	4.600,00
Assessor Técnico	2	-	1.750,00	3.500,00
Diretor de Almoxarifado	1	-	1.350,00	1.350,00
Diretor de Merenda Escolar	1	-	1.350,00	1.350,00
Diretor Geral de Radiodifusão	1	-	1.000,00	1.000,00
Coordenador do Transporte Escolar	1	-	900,00	900,00
Diretor Administrativo de Radiodifusão	1	-	880,00	880,00
Diretor de Planos de Mídia de Radiodifusão	5	-	880,00	4.440,00
Diretor Escolar A	4	1.653,00	847,00	10.000,00
Assessor Pedagógico	9	1.974,00	726,00	24.300,00
Coordenador Pedagógico A	11	1.628,00	672,00	25.300,00
Diretor Escolar B	4	1.635,00	665,00	9.200,00
Assistente Técnico	6	-	600,00	3.600,00
Coordenador Pedagógico B	10	1.516,00	484,00	20.000,00
Diretor Escolar C	1	1.516,00	484,00	2.000,00
Assistente de Produção de Programas de Radiodifusão	2	-	440,00	880,00
Supervisor Escolar	2	880,00	387,00	2.534,00
Secretário Escolar	7	1.337,00	363,00	11.900,00
Coordenador Pedagógico C	1	1.462,00	338,00	1.800,00
TOTAL				**139.394,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**8.050,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Assessoria Especial em Saúde	1	-	2.800,00	2.800,00
Coordenador da Saúde Bucal	1	-	2.500,00	2.500,00
Coordenador de Gestão	2	-	2.300,00	4.600,00
Diretor Clínico do Hospital	1	-	2.000,00	2.000,00
Diretor Administrativo do Hospital	1	-	2.000,00	2.000,00
Assessor Técnico	2	-	1.750,00	3.500,00
Coordenador da Atenção Básica	1	-	1.500,00	1.500,00
Diretor de Almoxarifado	1	-	1.350,00	1.350,00
Assistente Técnico	3	-	600,00	1.800,00
Coordenador da Vigilância em Saúde	1	-	250,00	250,00
Chefe de Epidemiologia	1	-	250,00	250,00
Chefe Sanitário e Ambiental	1	-	250,00	250,00
Chefe de Endemias	1	-	250,00	250,00
Assistente de Secretaria	6	-	200,00	1.200,00
TOTAL				**27.250,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**8.050,00**
ÓRGÃO: SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS				
CARGO	**QUANT.**	**SUBSÍDIO**	**GRATIFICAÇÃO**	**TOTAL**
Secretário Municipal	1	3.000,00	-	3.000,00
Coordenador de Gestão	1	-	2.300,00	2.300,00
Assessor Técnico	1	-	1.750,00	1.750,00
Assistente Técnico	1	-	600,00	600,00
Assistente de Secretaria	2	-	200,00	400,00
TOTAL				**8.050,00**
TOTAL GERAL				**303.244,00**

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:38A7D273

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **NAYANNY SAMPAIO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Secretária**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 13 a 14 de outubro de 2016, a fim de participar da Oficina do Processo de Tutoria na Atenção Primaria à Saúde, a realizar-se na Escola de Saúde Publica em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 07 de outubro de 2016.

NAYANNY SAMPAIO MOREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Neto de Sousa
Código Identificador:8782C556

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151006.01** - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20150807.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/10/2015**, COM VIGÊNCIA DE **86 (OITENTA E SEIS) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE CAPONGA FUNDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **09/09/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 09 de Setembro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:39ADA6C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.10.05.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a Licitação marcada para o dia 19 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, para receber propostas para: Aquisição de Material Didático destinado às atividades do ano letivo de 2017 da Rede de Ensino Fundamental I e II, junto ao Fundo Municipal de Educação de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2016.10.05.01, foi ANULADA.** A anulação deve-se à necessidade de alterações na pesquisa de preços.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E228CF15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0394/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016 em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:31419558

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0395/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5260EBB5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0396/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:45874367

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0397/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9DEE7E74

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0398/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES , ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:883A5478

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0399/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a)MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:02ABF37F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0400/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO JOSÉ DE LIMA , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:338F5C04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0401/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9E7A5F78

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0402/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS , ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 07 de outubro de 2016, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de outubro de 2016

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:488AF0F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇAO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL - COLEÇÃO LENDO E ESCREVENDO VOLTA E MEIA VAMOS DAR MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE.

FAVORECIDO: LITTERE EDITORA LTDA.

VALOR: R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré - CE, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:89A77EBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 181/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **VALDEMIR ALVES DA SILVA**, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 10/2016, conforme dado constante no respectivo requerimento.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, ex tunc, com base no art. 55 da Lei n° 9.784/99, até a data de 01 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:917C0F1D